



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa de seu Presidente, que sejam encaminhados ofícios à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e à Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, para que prestem informações detalhadas acerca do projeto do Parque Borda da Cantareira, especialmente quanto aos impactos urbanísticos, habitacionais, financeiros, orçamentários e patrimoniais decorrentes de sua implantação, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. No que consiste detalhadamente o projeto da construção do Parque Borda da Cantareira, informando o custo total estimado da obra, das intervenções previstas e das etapas já executadas ou planejadas?
2. Qual o perímetro exato abrangido pelo parque e qual o perímetro que atinge as atuais moradias existentes na região, informando ainda a estimativa financeira das áreas eventualmente sujeitas à desapropriação?
3. Haverá famílias removidas de suas moradias? Em caso afirmativo:
 - qual o número estimado de famílias atingidas;
 - quais ruas serão afetadas;
 - qual o custo estimado das desapropriações;
 - e qual o impacto financeiro previsto para reassentamentos, auxílios habitacionais e demais medidas compensatórias?
4. Como se dará o atendimento habitacional às famílias eventualmente removidas, indicando:
 - modalidade do atendimento;
 - previsão orçamentária;
 - fonte dos recursos;
 - custo médio por família;
 - e eventual previsão de auxílio-aluguel ou indenização?
5. Qual o prazo estipulado para a execução integral do projeto e qual o cronograma físico-financeiro previsto, indicando os valores estimados para cada etapa?
6. Haverá audiências públicas e participação popular para discussão do tema com a população local?
7. As famílias não removidas são consideradas passíveis de regularização fundiária pela Municipalidade? Em caso positivo, informar a estimativa de investimento público necessário para eventual regularização e urbanização das áreas.
8. Há estudos técnicos demonstrando a possibilidade de implantação do parque sem remoção das moradias atualmente existentes? Em caso positivo, informar se foram realizados estudos comparativos de impacto financeiro entre os diferentes cenários analisados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

9. O perímetro atualmente previsto para o parque pode ser revisto de modo a preservar as moradias consolidadas na região, reduzindo custos com desapropriações, remoções e reassentamentos?

10. Qual o valor total estimado para implantação do projeto, indicando:

- dotações orçamentárias;
- recursos municipais, estaduais ou federais;
- convênios eventualmente celebrados;
- operações de crédito;
- e eventual participação de recursos privados?

11. Informar se já existem contratos, licitações, estudos preliminares, termos de referência ou empenhos relacionados ao projeto, encaminhando os respectivos valores e empresas eventualmente contratadas.

12. Informar se o projeto possui previsão no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), indicando:

- programas;
- ações orçamentárias;
- unidades responsáveis;
- e valores já reservados ou executados.

13. Encaminhar cópia dos estudos técnicos, ambientais, urbanísticos, financeiros e orçamentários eventualmente já produzidos acerca do projeto

Alessandro Guedes
Vereador

João Ananias
Vereador